

PORTARIA Nº 52, de 27/05/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 PARA REVISÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA TEREZINHA BLANK

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão do TCE/SC nos autos nº @PPA 22/00077640 e @ APE 20/00100265,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu pensão por morte a TEREZINHA BLANK, dependente do ex-segurado falecido EDUARDO BLANK;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de maio de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV